



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Salinópolis (PA), 22 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr. Carlos Alberto de Sena Filho
Prefeito Municipal de Salinópolis

Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo
REF: Adesão a Ata de Registro de Preços nº A/2021-22022021

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para manifestar nosso interesse em realizar um Aditivo de prazo ao Contrato nº 20210102, firmado com a empresa C.Kzan-ME, no período de **30/03/2022 à 31/05/2022**, para o fornecimento de material gráfico-digital e off-set em geral.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no art 57, § II, da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerando que a solicitação será aprovada, fique com meus agradecimentos e votos de consideração.

Atenciosamente,

GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL